

PORTARIA IPREMB Nº 185, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, SIMAO PEDRO CARDOSO DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 294, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

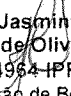
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Simão Pedro Cardoso de Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 426.257.186-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº. 0106082-1, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C6 16, devendo o mesmo receber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234954-IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios